



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#) e suspende as férias da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO solicitou a suspensão de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de janeiro de 2024 ([Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#), publicada no DMPF-e Nº 228 - Extrajudicial, de 07 de dezembro de 2023, página 22-23), a partir do dia 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#) suspendendo as férias da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO a partir do dia 26 de janeiro de 2024, incluindo-a na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados a partir desta data.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)